

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1977

NÚMERO 170

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1.375, DE 2 DE SETEMBRO DE 1977

Declara de utilidade pública a Federação Paulista de Malha, com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Federação Paulista de Malha, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de setembro de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

LEI N.º 1.376, DE 2 DE SETEMBRO DE 1977

Dá a denominação de "Prof. José Nascimento" à Escola Estadual de 1.º Grau "Cidade Júlia", na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. José Nascimento" a Escola Estadual de 1.º Grau "Cidade Júlia", sob jurisdição da 17.ª Delegacia de Ensino, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de setembro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de setembro de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

LEI N.º 1.377, DE 2 DE SETEMBRO DE 1977

Dá a denominação de "Prof. Daily Resende França" à Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Ester, Subdistrito de Santana, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Daily Resende França" a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Ester, Subdistrito de Santana, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de setembro de 1977.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.º

LEI N.º 1.378, DE 2 DE SETEMBRO DE 1977

Declara de utilidade pública a Casa Pia São Vicente de Paulo, com sede em Botucatu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Casa Pia de São Paulo, com sede em Botucatu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de setembro de 1977

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo Subst.º

LEI N.º 1.379, DE 2 DE SETEMBRO DE 1977

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau «Dr. Américo Marco Antonio», à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Pestana, em Osasco

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Dr. Américo Marco Antonio» a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Pestana, em Osasco.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de setembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de setembro de 1977

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo Subst.º

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Declarando entidades de utilidade pública Página 1
- Dando denominação a escolas Página 1

DECRETOS

- Dispondo sobre abertura de créditos suplementares às Secretarias da Promoção Social, Justiça e Relações do Trabalho, à FEBEM e à SUTACO Página 2

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de investigador de Polícia — Convocação Página 54
- Telefonista para a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — Convocação Página 58
- Biologistas para a Coordenadoria de Assistência Hospitalar — Inscrições Página 60
- Servidores para o Departamento de Artes e Ciências Humanas — USP — Inscrições aprovadas e convocação Página 61
- Escriturários para o Campus de Ilha Solteira — UNESP — Convocação Página 65
- Trabalhadores braçais para a Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação de Marília — UNESP — Classificação Página 65
- Torneio mecânico para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Inscrições .. Página 65
- Servidores para a Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu — UNESP — Inscrições aprovadas, classificação e convocação Página 65
- Auxiliar de ensino para a Faculdade de Odontologia de Araraquara — UNESP — Classificação Página 65

DECRETO N.º 42.850 - R.G.S.

À venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, folheto contendo decreto que regulamenta as disposições legais vigentes relativas aos servidores públicos civis e dá outras providências.

PREÇO DO VOLUME — Cr\$ 50,00

PELO CORREIO — Cr\$ 65,00

Rua da Mooca, 1921 — Telefone 291-3344 — PABX

A IMESP não fornece pelo serviço de reembolso postal

EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA

À venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, folheto atualizado, contendo Legislações Federal e Estadual, Bibliografia, Pareceres e Resoluções.

PREÇO DO VOLUME Cr\$ 25,00

PELO CORREIO Cr\$ 40,00

Rua da Mooca, 1921 — Telefone 291-3344 — PABX — Agência à Rua Maria Antônia, 294 (interior da Junta Comercial)

A IMESP não fornece pelo Reembolso Postal